



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESTADUAL DE DIREITO BANCÁRIO/SC, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda em Leilão Público Eletrônico (On-line), durante o período adiante descrito, o(s) bem(ns) penhorado(s) no processo abaixo relacionado.

1º LEILÃO - Início: 10/11/2026, às 14:45 horas (Valor não inferior ao da avaliação).

2º LEILÃO - Encerramento: 17/11/2026, às 14:45 horas (quem mais ofertar, desde que superior à 51% da avaliação).

Local do Leilão: no sítio eletrônico www.daux.com.br, onde será publicado o presente Edital.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: Felipe Gonzaga Daux - matrícula AARC/102 – www.daux.com.br

Condições, Advertências e Informações Gerais:

1) O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se e encaminhar a documentação solicitada até o prazo máximo impreritível de 48 (quarenta e oito horas) antes do 1º Praça/Leilão no sítio eletrônico: www.daux.com.br/cadastro.php;

2) A venda será à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas (art. 892, do CPC);

3) Na eventualidade de propostas para arrematação parcelada o interessado deverá observar os requisitos previstos no artigo 895 do CPC, devendo ofertar pelo menos 25% do lance à vista, bem como a comissão do leiloeiro e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Observações.: As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito para o leiloeiro em tempo hábil para o protocolo no processo através do e-mail: contato@daux.com.br, antes do encerramento do certame, sendo que sua propositura não suspende a realização da praça/leilão, bem como em virtude da preferência contida no II, § 7º, do art. 895 do CPC, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão eletrônico (à vista);

4) Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 6% sobre o valor da arrematação, paga no ato da arrematação. Em havendo adjudicação, desistência, anulação, acordo ou qualquer outra forma de pagamento após a juntada do presente Edital aos autos, a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação;

5) O interessado se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos e Condições Gerais de uso da plataforma de leilão on-line ou simultâneo (presencial e on-line) do Daux Leilões;

6) Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

7) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico;

8) Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC), bem como seu cônjuge, representantes legais e eventual credor hipotecário, usufrutuário, fiduciário e com penhora anteriormente averbada, além de eventual ocupante/detentor;

9) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, fica neste ato igualmente intimado da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);

10) O bem é arrematado no estado em que se encontra, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital. A venda será realizada em caráter ad corpus, sendo que as descrições contidas no presente edital possuem caráter meramente enunciativo. A verificação do estado de conservação do bem compete ao arrematante;

11) Cabe ao arrematante o pagamento das despesas decorrentes da transferência de propriedade do bem;

12) Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências. Os créditos que recaem sobre o bem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC, e art. 130, § único, do CTN). Ficam sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 122, caput e parágrafo único);

Demais informações, bem como cópias do edital, poderão ser obtidas diretamente pelo sítio eletrônico do leiloeiro: www.daux.com.br, pelo telefone/WhatsApp: (48) 3222-6082 ou ainda: contato@daux.com.br.

Processo nº: 0309797-64.2017.8.24.0008.

Exequente(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ VIACREDI.

Executado(s): CLEITO DE SOUZA AUGUSTO E OUTROS.

Bem(ns): Uma MOTOCICLETA HONDA/BIZ 125 ES, placa MFK3711, Renavam 876510691, cor vermelha, ano modelo 2006/2006, em bom estado de conservação e funcionamento. **Valor da Avaliação em 13/12/2022:** R\$ 8.000,00. **Valor da Avaliação corrigido em agosto/2026:** R\$ 9.381,21. **Ônus:** Consulte o site do Detran/SC. **Depositária:** Julyene de Campos Souza.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte sítio eletrônico: www.daux.com.br. Florianópolis/SC, 30 de setembro de 2026.
Eu, _____, Chefe de Cartório, o conferi.

Juiz de Direito